



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos nº 42/2025 e 43/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Duda Comércio LTDA**, CNPJ nº 57.717.918/0001-73 e **Esser & Leonhardt LTDA.**, CNPJ nº 04.760.863/0001-18, respectivamente.

Processo licitatório nº 15/2025

Pregão Eletrônico nº 11/2025

Objeto: Aquisição, de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juciane Brum	32379
Gestor Substituto	Jaine Werner	93718

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 28 de fevereiro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON

KNAUL:88632350900

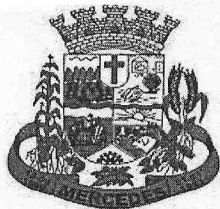
Dados: 2025.02.28 13:53:33 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:
Ass. Servidor Data: 05/03/25

Ciente:
Ass. Servidor Data: 05/03/25



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos nº 42/2025 e 43/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Duda Comércio LTDA**, CNPJ nº 57.717.918/0001-73 e **Esser & Leonhardt LTDA.**, CNPJ nº 04.760.863/0001-18, respectivamente.

Processo licitatório n.º 15/2025

Pregão Eletrônico n.º 11/2025

Objeto: Aquisição, de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Jessica Fernanda Kwieczynski	209350
Fiscal Substituto	Juliana Aparecida Offring	126101

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 28 de fevereiro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.02.28 13:53:52 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Jessica Fernanda Kwieczynski Data: 06/03/25
Ass. Servidor

Ciente: Juliana Aparecida Offring Data: 05/03/25
Ass. Servidor

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 156/2025.

DATA: 06 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 42/2025 e 43/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 15/2025, Pregão Eletrônico n.º 11/2025:

I – Gestor Titular: Juciane Brum, Secretária de Educação e Cultura, matrícula n.º 32379;

II – Gestor Substituto: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 42/2025 e 43/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 15/2025, Pregão Eletrônico n.º 11/2025:

I – Fiscal Titular: Jéssica Fernanda Kwieczynski, Nutricionista, matrícula n.º 209350.

II – Fiscal Substituto: Juliana Aparecida Effting, Chefe da Divisão Pedagógica, matrícula n.º 126101;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de março de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber

PREFEITO

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.03.06 15:49:32 -03'00'

Publicado em: 6 de março de 2025 — Edição 4041

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br